

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – PH 2027

PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Apoio ao Aluno (PAA) do **PH** é fruto da parceria com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Por meio desse programa, alunos provenientes de escola municipal e dentro das exigências de ingresso podem iniciar a primeira série do ensino médio no **PH**.

O processo de seleção organizado pelo **PH** é totalmente GRATUITO. A bolsa oferecida, caso o aluno seja aprovado e selecionado, é de cem por cento (100%) na mensalidade e no material didático, valendo para todos os períodos letivos do ensino médio e respeitando o critério de permanência no projeto.

2. CRITÉRIOS

Para participar do processo seletivo, o candidato deve obrigatoriamente atender aos critérios descritos abaixo:

- Previsão de concluir o 9º Ano do Ensino Fundamental 2 em uma escola do município do Rio de Janeiro em 2026;
- Ter cursado 75% (6º, 7º, 9º ano), (6º, 8º e 9º ano) ou (7º, 8º e 9º ano) do Ensino Fundamental em Escola Municipal da Cidade do Rio de Janeiro;
- Ter bom histórico escolar;
- Candidatos oriundos de escolas militares ou instituições filantrópicas não serão aceitos no processo.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas pelo próprio candidato ou pelo responsável legal no site do **pH a partir do dia 08 de setembro de 2026 até o dia 30 de setembro de 2026 às 12hs**. No momento da inscrição, é importante ter em mãos as seguintes informações:

- Aluno:

1. Boletim escolar;
2. Nome completo;
3. Data de nascimento;
4. CPF;
5. Endereço;
6. Telefone (atenção para o cadastro correto dessa informação, pois o acompanhamento do resultado depende desse registro);
7. E-mail (atenção para o cadastro correto dessa informação, pois o acompanhamento do resultado depende desse registro);
8. Nome da escola atual;

- Responsável:

1. Nome completo;
2. Data de nascimento;
3. CPF;
4. Telefone (atenção para o cadastro correto dessa informação, pois o acompanhamento do resultado depende desse registro);
5. E-mail (atenção para o cadastro correto dessa informação, pois o acompanhamento do resultado depende desse registro).

4. PROCESSO SELETIVO

O ingresso dos alunos no programa será realizado por meio da **análise do boletim escolar do 9º ano do Ensino Fundamental II (EF2)**. Serão selecionados os alunos que apresentarem os melhores resultados acadêmicos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa e respeitando o limite do número de vagas previamente estipulado.

Os alunos do Programa de Apoio ao Aluno são isentos da cobrança de mensalidade e material didático. O processo de seleção é GRATUITO e composto por 2 (duas) etapas, todas eliminatórias.

1. Seleção e critérios

A seleção dos candidatos será realizada por meio da **análise do boletim escolar do 9º ano do Ensino Fundamental II (EF2)**.

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho acadêmico do boletim, respeitando o limite de vagas previamente estipulado, aqueles com melhor classificação terão maior chance de serem selecionados para uma das unidades de sua preferência.

Em situações de empate, será considerada, inicialmente, a **maior nota em Matemática**. Persistindo o empate, será considerada a **maior nota em Língua Portuguesa**. Caso o empate permaneça, a decisão será baseada na **ordem de inscrição**, priorizando os candidatos que realizaram a inscrição primeiro.

É importante ressaltar que a classificação não garante a alocação do candidato na unidade de sua preferência, mesmo que apresente uma das maiores classificações.

2. Análise documental

Os candidatos classificados serão convocados, por contato telefônico ou e-mail, para uma análise documental que ocorrerá em local a ser informado pelo **PH**.

Documentos que devem ser apresentados:

- Identidade e CPF do aluno;
- Identidade e CPF do responsável;
- Declaração de residência do responsável;
- Declaração de escolaridade do aluno (pelo menos 3 anos cursados no EF2) ou histórico escolar (documento provisório até a entrega do certificado de habilitação).
- Certificado de Habilitação (documento fornecido na escola municipal atual), este documento é imprescindível para ter o benefício do programa e iniciar os estudos na escola. Ele pode ser entregue até Janeiro de 2027.

O candidato que tiver a documentação aprovada realizará a matrícula no local do atendimento.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Durante o processo de seleção, os custos com transporte correm por conta do candidato para que ele se desloque até o local designado pelo **PH**.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas a que foi convocado será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos aprovados será realizada entre os dias **05 de outubro de 2026 e 09 de outubro de 2026**, por meio dos contatos informados no momento da inscrição (telefone ou e-mail).

A definição da unidade de cada candidato só será realizada no fim de outubro, com provável início de contato com as famílias convidando a efetivar a matrícula no dia **28 de outubro de 2026** e com o prazo de realização até o dia **13 de novembro de 2026**.

7. PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO

De acordo com a **Lei 3468** de 13 de dezembro de 2002, a bolsa de estudo terá início em fevereiro de 2027 e encerrará em dezembro de 2029 desde que o bolsista alcance os resultados estipulados pela lei citada acima.

O responsável legal do candidato aprovado no processo seletivo deverá assinar um termo de compromisso com o PH.

Atenciosamente,

Equipe PH.